Resolução nº 633

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 633

Autor : Vereador Aristides Martins da Silva

Ementa: Concede Título de Cidadã Voltarredondense a Professora Nerci Alves Moreira Gonçalves

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de aesolução nº 018/82

Data apresentação: 23 / 04 / 82 Data da Leitura: 17 / 06 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .			
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 06 / 82 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 06 / 82 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 21 / 06 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 75 (setenta e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 09 de dezembro de 1985

amc.

FOLHAS N.º 01
PCP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 018

EMENTA:-CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A PROFESSORA NERCI ALVES MOREIRA GONÇALVES.

A Câmara Municipal aprova e nós promugamos a seguinte ' Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a professora Nerci Alves Moreira Gonçalves, o título de cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência da CÂmara.

Artigo 3º - Este resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de abril de 1982.

Aristides Martins da Silva
Vereador

Recebido
Em 23/04/82
R.633 01

JUSTIFICATIVA:

A homenagem que se pretende prestar é das mais significantes, haja vista, a pessoa em causa. Trata-se de uma respeitável figura, considerando que , carinhosamente , a expressão popular que a chamam "MÃE" do bairro Santa Rita (do ZAru) onde há anos milita como professora.

De todos se fez respeitada e amada, como acontece com aqueles que se dedicam ao próximo, mormente ao extrapolar suas funções, constituindo um apoio e um esteio a serviço da comunidade.

Falar de uma Mestra de estirpe da que se refere será inócuo razão proque solicito, finalizando, incondicional apoio ' dos meus ilustres pares à justíssima decisão tomada em nome desta Casa.

Prot.322
ams/jr/mjo

MOD. 008

FOLHAS Nº 02
Rcp

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao presente processo do Parecer Verbal da Comissão de Justiça
Em 21 / 6 / 12
Rcp

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R. 633 | Fl. 02 |

FOLHAS N.º 03
Rol

Câmara Municipal do Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 65

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador Antonio Gustavo da Silva

ASSUNTO : Proj. de Resolução n. 018/82

Somos favoráveis à aprovação do projeto em pauta.

Sala Getúlio Vargas, 17 de 6 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 633 | FL. 03

APROVADO

Em 12 / 09 / 1962

Secretário

FOLHAS N.° 4

Seguido

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo d e of D- 819/82

Em 22 / 6 / 82

Cartório

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Setor de Protocolo

R. 633 | 04

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS N.º 5
Coudl

Em, 21 de Junho de 1982.

Ofício D/819/82.
Assunto: Convite, faz.

Prezada Senhora,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 633, que concede-lhe o título de Cidadã Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 18/82, de autoria do nobre Vereador Aristides Martins da Silva.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. que no dia 17 de Julho próximo, às 18.00 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene Comemorativa ao 28º Aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42-2566/42-2766.

Ao ensejo, reafirmamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Ilma Sra.
Nerci Alves Moreira Gonçalves
Est. N.Sra. do Amparo nº 4880 - STa Rita
27.180 - Volta Redonda - RJ

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de [illegible]
R. 633 | FL. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 17 / 6 / 1982
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 21 / 6 / 82
OFÍCIO D - 819/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Le...
R. 633 | 06 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 633

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A PROFESSORA NERCI ALVES MOREIRA GONÇALVES.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Professora Nerci Alves Moreira Gonçalves, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 018/82
Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Protocolo e Arquivo
R.633 | FL. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

" JORNAL O SUL FLUMINENSE "

DIAS 21 E 22/07/82

RESOLUÇÃO N.º 633

EMENTA: Concede Título de Cidadã Voltarredondense a Professora Nerci Alves Moreira Gonçalves.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido a Professora Nerci Alves Moreira Gonçalves, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretario

Projeto de Resolução n.º 018/82
Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 633 | FL. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/82 PROT. N.º

DATA ENTRADA

23 / 04 / 82

ANEXOS:

AUTOR: ARISTIDES MARTINS DA SILVA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A PROFESSORA NERCI ALVES MOREIRA GONÇALVES

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 17.6.82. Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça, favoravel, em 17.6.82. Aprovado em 1a. e 2a. votações em 17.6.82. Recebeu o nº de Resolução 633. Encaminahdo of.D/819/82 em 21.6.82. ao

Profa. Nerci Alves Moreira Gonçalves . Encaminhado à DDB em

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 633

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A PROFESSORA NERCI ALVES MOREIRA GONÇALVES.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Professora Nerci Alves Moreira Gonçalves, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 018/82
Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA